



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PUB. 02/10

PORTARIA Nº 515/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de **2023**, no período de **01 a 30 de outubro de 2024**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	ASSINATURA
IRALDO ARAUJO DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
PEDRO SILVA DE QUEIROZ	AG. DE VIGILANCIA	
RUBNALDO NEVES DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA	
TERNALUCIA AZEVEDO PINTO	AG. SERV. GERAIS	
WALLACE ROBERTO SANTOS MAGALHAES	AG. DE VIGILANCIA	

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de setembro de 2024.


JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre